Registrado às f. 181
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 18 novembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 novembro de 2022

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

***RESOLVE:***

Art. 1º. Nomeia o servidor **Julio Cesar Marcelino**, titular do cargo de **Motorista**, para exercer a **Função de Membro da Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais do Município de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de novembro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de novembro de 2022.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**